

serviço social₃ em catástrofes

Intervenção em Crise e Emergência Social

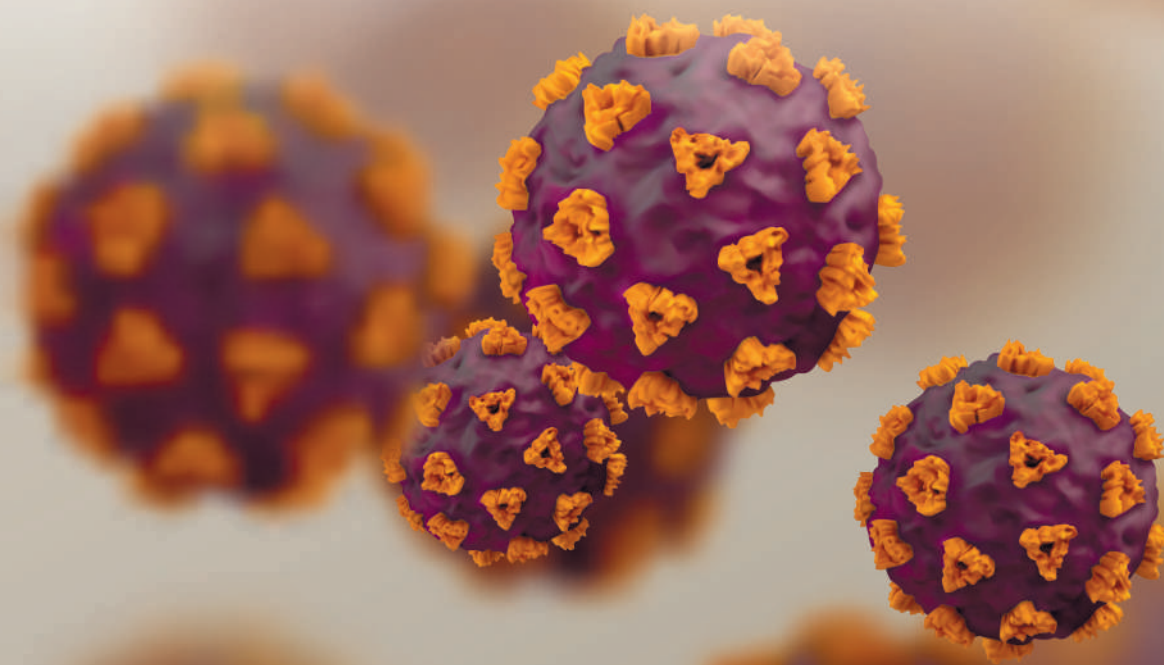
Coordenação:

Maria Irene de Carvalho

Prefácio:

Lena Dominelli (Universidade de Stirling, Escócia)

PACTOR



EDIÇÃO

PACTOR – Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação
Av. Praia da Vitória, 14 A – 1000-247 LISBOA
Tel: +351 213 511 448
pactor@pactor.pt

DISTRIBUIÇÃO

Lidel – Edições Técnicas, Lda.
R. D. Estefânia, 183, R/C Dto. – 1049-057 LISBOA
Tel: +351 213 511 448
lidel@lidel.pt
www.lidel.pt

LIVRARIA

Av. Praia da Vitória, 14 A – 1000-247 LISBOA
Tel: +351 213 511 448 • Fax: +351 213 173 259
livraria@lidel.pt

Copyright © 2020, PACTOR – Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação
© Marca registada da FCA – Editora de Informática, Lda.
ISBN edição impressa: 978-989-693-099-8
1.ª edição impressa: novembro 2020

Paginação: Carlos Mendes
Impressão e acabamento: Tipografia Lousanense, Lda - Lousã
Depósito Legal n.º 476468/20
Capa: José Manuel Reis
Imagem da capa: a partir de um original de © Lauritta

Todos os nossos livros passam por um rigoroso controlo de qualidade, no entanto, aconselhamos a consulta periódica do nosso *site* (www.pactor.pt) para fazer o *download* de eventuais correções.

Não nos responsabilizamos por desatualizações das hiperligações presentes nesta obra, que foram verificadas à data de publicação da mesma.

Os nomes comerciais referenciados neste livro têm patente registada.



Reservados todos os direitos. Esta publicação não pode ser reproduzida, nem transmitida, no todo ou em parte, por qualquer processo eletrónico, mecânico, fotocópia, digitalização, gravação, sistema de armazenamento e disponibilização de informação, *sítio Web*, blogue ou outros, sem prévia autorização escrita da Editora, exceto o permitido pelo CDADC, em termos de cópia privada pela AGECOP – Associação para a Gestão da Cópia Privada, através do pagamento das respetivas taxas.

ÍNDICE

Os Autores.....	IX
-----------------	----

Prefácio.....	XIII
Lena Dominelli	

Introdução.....	XVII
-----------------	------

PARTE I	1
----------------	----------

Intervenção Social em Catástrofes

Capítulo 1	3
-------------------	----------

Catástrofes e Serviço Social

Maria Irene de Carvalho

Introdução	3
Impacto global das catástrofes.....	3
Tomada de posição da Organização das Nações Unidas face às catástrofes.....	5
Serviço Social em catástrofes.....	7
Considerações finais	10
Referências.....	11

Capítulo 2	13
-------------------	-----------

Prática Profissional em Tempos de Emergência Climática

Eduardo Marques e José-María Morán-Carrillo

Introdução	13
Formas e definição de catástrofe.....	14
A importância de comunidades resilientes em situações de catástrofes	16
A intervenção dos assistentes sociais em catástrofes	17
Fase de preparação/mitigação.....	20
Fase de impacto/resposta.....	20
Fase de recuperação/reconstrução.....	21
Fatores e barreiras que afetam a intervenção dos assistentes sociais em catástrofes	22
Considerações finais	23
Referências.....	24

Capítulo 3	27
-------------------	-----------

Intervenção Psicossocial em Caso de Emergência e Catástrofe

José-María Mórán-Carrillo e Eduardo Marques

Introdução	27
Etimologia do conceito de crise	27
Conceitos de urgência, emergência social e catástrofe.....	28
Quadro de referência do conceito de crise	29
Tipos de crise, fases e estados	31
O processo de crise: do incidente à transformação	32
Intervenção em crise: objetivos e técnicas do Serviço Social	34
Uma proposta de intervenção em crise	37
Considerações finais	39
Referências.....	40

Capítulo 4

43

Intervenção na Crise dos Incêndios em Portugal

Jorge Lopes da Costa

Introdução	43
A gestão da catástrofe no domínio da saúde	44
A importância do Serviço Social para a intervenção na catástrofe	46
Entidades responsáveis pela emergência e pela proteção civil em Portugal	48
Operacionalização da intervenção do Serviço Social em catástrofe.....	50
Uma abordagem por níveis de atuação: os novos desafios do Serviço Social.....	51
Considerações finais	53
Referências.....	55

Capítulo 5

59

Experiências de Intervenção em Catástrofes da AMI – Assistência Médica Internacional

Helena Andrade

Introdução	59
A Assistência Médica Internacional da Madeira	60
Princípios da intervenção psicossocial em catástrofe	60
Casos práticos	65
Considerações finais	67
Referências.....	68

Capítulo 6

69

Um Olhar do Serviço Social sobre o Processo de Reparação Integral às Vítimas do Conflito Armado na Colômbia

María Alejandra Acosta

Introdução	69
Inovações sociais introduzidas pela Lei de Vítimas	70
Da via judicial à via administrativa.....	70
Medidas abrangentes de reparaç�o integral.....	71

De restituição	72
De reabilitação	73
De satisfação	74
De indemnização/compensação	75
De garantias de não repetição	76
Considerações finais	77
Referências	78

Capítulo 7

81

Serviço Social em Emergência de Saúde Pública: COVID-19

Maria Irene de Carvalho

Introdução	81
A sociedade do risco e a pandemia de COVID-19	82
Plano de orientação estratégica para combater a COVID-19 em Portugal	84
Medidas de preparação: fase da contenção	84
Medidas de resposta: fase da contenção alargada e de mitigação	86
Medidas de recuperação	87
O papel do Serviço Social em situação de emergência em saúde pública: COVID-19	88
Exemplos de planos de contingência institucionais da primeira vaga	92
Hospitais	92
Autarquias	94
Estruturas residenciais para pessoas idosas e cuidados continuados	95
Instituições de prestação de cuidados às famílias	98
Educação e centros lúdicos	100
Serviços para as pessoas em situação de sem-abrigo e migrantes	101
Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e lares de crianças em perigo	102
Considerações finais	104
Referências	105

Capítulo 8

107

Alterações Climáticas e Serviço Social

Carla Pinto

Introdução	107
Alterações climáticas	108
Preocupações internacionais com o clima: cimeiras	109
Evidências e prognósticos	111
Vulnerabilidades: humanas e não humanas	113
Para um Serviço Social Sustentável	114
Da questão social à questão socioambiental	114
Mudança paradigmática no Serviço Social	117
Serviço Social Sustentável	119
Rotas e pistas para a intervenção do Serviço Social	121
Considerações finais	124
Referências	125

PARTE II

129

Intervenção Social com Grupos Vulneráveis

Capítulo 9

131

Crianças em Situação de Rua: Políticas, Programas e Projetos

Matilde Sirgado

Introdução	131
Fundamentação e debate crítico	132
Criança em situação de rua: o conceito.....	132
Perfil evolutivo das crianças em situação de rua em Portugal.....	135
O estudo da criança em situação de rua como problema social.....	136
A política social como base para a intervenção.....	139
Princípios, metodologia e estratégias de intervenção.....	139
A inovação na intervenção	140
Pressupostos da intervenção	141
Princípios orientadores da intervenção com crianças em situação de rua.....	141
Experiências de laboratório social no “Projecto Rua” do Instituto de Apoio à Criança..	147
Boas-práticas no “Projecto Rua”	147
“Visita da Alegria”: um estímulo para a mudança.....	147
Boas-práticas na área da educação e formação.....	148
“Aprender na Rua”: uma ação inovadora	149
Considerações finais	149
Referências.....	151

Capítulo 10

155

Crianças e Jovens Refugiados Não Acompanhados

Maria Irene de Carvalho

Introdução	155
Crianças não acompanhadas: revisão da literatura.....	156
Concessão de asilo ou proteção subsidiária	157
Processo para solicitar asilo em Portugal: Lei n.º 26/2014.....	159
Processo de intervenção com menores desacompanhados.....	159
Intervenção do Serviço Social: apoio social.....	160
Considerações finais	161
Referências.....	161

Capítulo 11

165

Tráfico de Seres Humanos: Políticas, Programas e Intervenção Social

Manuel Albano

Introdução	165
------------------	-----

O projeto “Cooperação-Ação-Investigação-Mundivisão” e o novo modelo de referenciação.....	168
Combater o tráfico e proteger as vítimas.....	169
Modelo de intervenção social	171
Considerações finais	173
Referências.....	173

Capítulo 12

177

Controlar, Cuidar, Empoderar: Repensar o Serviço Social junto de Trabalhadores/as do Sexo

Marta Graça

Introdução	177
A relação dos trabalhadores/as do sexo com os serviços de apoio	178
Repensar o Serviço Social com trabalhadores/as do sexo	183
Considerações finais	186
Referências.....	187

Capítulo 13

191

Pessoas em Situação de Sem-abrigo: Políticas e Prática

Ana Sofia Branco

Introdução	191
As Pessoas em Situação de Sem-abrigo: a complexidade deste fenómeno social e a resposta da política social.....	193
Conceitos e perspetivas do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo..	193
O desenvolvimento das políticas sociais e das estratégias para as Pessoas em Situação de Sem-abrigo: a Europa e o contexto português	196
Metodologia da investigação	198
O planeamento e a intervenção: estratégias e práticas implementadas na cidade de Lisboa.....	199
Considerações finais	204
Referências.....	207
Índice Remissivo	209

Coordenadora e Autora

Maria Irene de Carvalho

Assistente social, licenciada e mestre em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa – ISSSL. Doutora em Serviço Social pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa – Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL). Professora Associada no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) da Universidade de Lisboa (UL), na Unidade de Serviço Social e de Política Social. Investigadora integrada no Centro de Administração e Políticas Públicas (CAPP) do ISCSP-UL. Membro de associações nacionais e internacionais na área da profissão, do ensino e da investigação em Serviço Social. Autora de mais de 40 artigos científicos com revisão de pares e capítulos de livros sobre o tema do Serviço Social. Coordenadora e autora de livros sobre Serviço Social publicados pela Pactor.

Autores

Eduardo Marques

Assistente social, licenciado em Serviço Social pelo Instituto Superior Miguel Torga. Doutor em Serviço Social pela Universidade Complutense de Madrid. Professor Auxiliar e Diretor do curso da Licenciatura em Serviço Social na Universidade dos Açores, lecionando várias unidades curriculares de Serviço Social. É investigador afiliado no Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais, no Pólo da Universidade dos Açores (CICS.NOVA.UAc). É membro do Comité Editorial Internacional da Revista *Espacios Transnacionales – Revista Latinoamericana-Europea de Pensamiento y Acción Social*.

José-María Morán-Carrillo

Diplomado em Serviço Social, graduado em Sociologia pela Universidade Pontifícia de Salamanca, em Madrid. Doutor em Trabajo Social, é especialista em Serviço Social com Famílias e Professor da Universidade Pablo de Olavide, em Sevilha. É também Professor Visitante em várias universidades estrangeiras: Bicocca (Milão), Alice Salomon (Berlim), Universidade dos Açores (Portugal), Valparaíso (Chile) e bolsista no *Royal Complutense College* na Universidade de Harvard (Boston, 2007). Investigador e formador em Intervenção Psicossocial em Crise. É autor de livros e múltiplos artigos em revistas, dos quais se destaca *Serviço Social e Epistemologia* (Tirant lo Blanch, 2006) e *Profissionalização do Serviço Social na Espanha* (Universidade de Granada, 2020).

Jorge Lopes da Costa

Assistente social, licenciado e mestre em Serviço Social pela Universidade Católica Portuguesa. Doutorado em Ciências Sociais, na especialidade do Serviço Social, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) da Universidade de Lisboa (UL). É especialista em Medicina Legal e Ciências Forenses, exercendo funções no Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte. Professor Auxiliar convidado do ISCSP-UL. É investigador colaborador no Centro de Administração e Políticas Públicas (CAAP) do ISCSP-UL.

Helena Andrade

Licenciada em Ciências Sociais, possui Pós-graduação em Gestão e Administração Pública em Recursos Humanos, e em Gestão de Catástrofes e Crises Humanitárias desde 1998. Diretora da Delegação da Madeira da Fundação AMI – Assistência Médica Internacional.

María Alejandra Acosta

Licenciada em Serviço Social pela Universidade de La Salle, na Colômbia, possui mestrado em *Advanced Development in Social Work (Erasmus Mundus Advances)* pela Universidade de Lincoln, no Reino Unido, e pela Universidade de Aalborg, na Dinamarca. É doutoranda, no segundo ano, do Programa de Política Social do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) da Universidade de Lisboa (UL). A sua experiência profissional está relacionada com a participação dos cidadãos, o fortalecimento do capital social, a monitorização e avaliação das políticas e gestão públicas, e a reparação das vítimas do conflito armado na Colômbia.

Carla Pinto

Licenciada em Política Social e mestre em Sociologia, é doutora em Ciências Sociais na especialidade de Política Social. Professora Associada do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) da Universidade de Lisboa (UL), leciona Serviço Social e Política Social nos níveis de ensino universitário de graduação e pós-graduação. É a coordenadora da Unidade de Coordenação de Serviço Social e Política Social do ISCSP/UL. Investigadora integrada no Centro de Administração e Políticas Públicas do ISCSP-UL e elemento do Núcleo de Investigação em Serviço Social (NISS). Os principais interesses temáticos centram-se na teoria do serviço social e prática profissional e em questões mais amplas da política social contemporânea.

Matilde Sirgado

Licenciada em Política Social, mestre e doutoranda, com Especialização em Proteção e Segurança Social, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) da Universidade de Lisboa (UL). Membro da Direção do Instituto de Apoio à Criança (IAC) e Coordenadora do Setor – “Projecto Rua”. Desempenha funções de coordenação e supervisão de projetos com crianças de rua, nos PALOP. Representou Portugal no *Group of Expert on Vagrant Children* – Conselho da Europa, do qual resultou o estudo “Children living in conditions of vagrancy” (2000). Autora e coautora de edições na área das crianças em risco, destaca-se o livro *Crianças em Situação de Rua: O Caso do IAC “Projecto Rua «Em Família para Crescer»”* (2017). O seu trabalho de investigação foi galardoado com o Prémio de Mérito da Fundação D. Pedro IV.

Manuel Albano

Licenciado em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social do Porto (ISSSP), trabalha na área da igualdade de género e direitos humanos das mulheres e da violência de género desde 1994. É Vice-Presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género – organismo governamental para a igualdade de género –, sendo também o Relator Nacional para o Tráfico de Seres Humanos. Coordenou(a) e participou(a) em vários projetos nacionais e comunitários na área da cidadania e da igualdade e violência de género, incluindo a violência doméstica e o tráfico de seres humanos, ao nível nacional e internacional.

Marta Graça

Assistente social, é licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior Miguel Torga (ISMT), e mestre e doutora em Educação pela Universidade de Aveiro. Desenvolve proje-

tos de investigação-ação participativa, destacando-se o trabalho colaborativo desenvolvido com prostitutas de rua, em prol da garantia dos seus direitos. Desempenha atualmente funções de Técnica Superior na Universidade de Aveiro.

Ana Sofia Branco

Assistente social, licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa e mestre em Política Social pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) da Universidade de Lisboa (UL). É doutoranda, do segundo ano, em Política Social no ISCSP-UL. Membro da Comissão Instaladora da Ordem dos Assistentes Sociais. Exerce funções de assistente social na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa desde 2003, onde é atualmente coordenadora da Equipa de Acolhimento de Requerentes de Asilo e Recolocados. O seu trabalho de investigação sobre o tema “Planeamento e Intervenção com as Pessoas em Situação de Sem-Abrigo na Cidade de Lisboa: Implicações para a Política Social” foi distinguido com o Prémio de Mérito da Fundação D. Pedro IV.

INTRODUÇÃO

As catástrofes não são fenómenos atuais, existindo desde a Antiguidade e com dimensões bíblicas. Esperava-se que, com a evolução científica e tecnológica, as catástrofes pudessem ser evitadas, mas tal não aconteceu. Os efeitos da ação do Homem no mundo e, em especial, na natureza faz-nos pensar que muitas catástrofes ainda estão para acontecer. As alterações climáticas, a ameaça nuclear, as guerras, constituem as maiores ameaças à humanidade.

O Homem é o maior inimigo do planeta, já que a sua ação tem operado alterações drásticas, com impactos no ambiente. Esta é uma mudança real, atual, em que é urgente não só tomar consciência deste facto, mas agir rapidamente. A jovem ativista sueca Greta Thunberg tem sido um exemplo do reforço dessa consciência ao assumir a justiça climática como prioritária para um planeta vivo. Esta implica uma mudança urgente nas políticas dos países poluidores. Se não se agir rapidamente, colocamos em risco as gerações futuras.

O que sabemos é que, daqui a 40 anos, a temperatura média do globo terrestre aumentará 2 °C e as águas dos oceanos subirão 30 centímetros. Ondas de calor, incêndios, furacões têm uma maior probabilidade de ocorrer. Estas mudanças modificam o modo de vida das populações, com impactos negativos, sobretudo, nos territórios mais pobres. O calor, a água e a poluição serão uma fonte de guerra, de violência, de crime e de novas doenças. Aumentarão os refugiados climáticos, que fogem da fome devido a seca, inundações ou doenças.

As alterações climáticas têm efeitos económicos, políticos e sociais e devem ser fonte de preocupação para todos, em especial para o Serviço Social. Esta área é desafiada a agir em várias frentes: por um lado, ter uma postura ativista face às alterações climáticas diminuindo o seu avanço e, por outro, prevenir e intervir em casos de catástrofes.

O livro que agora se apresenta com o título “Serviço Social em Catástrofes: Intervenção em Crise e Emergência Social” integra a coleção da Pactor sobre o Serviço Social em áreas específicas, tendo já sido publicados volumes sobre temas como a saúde, o envelhecimento, as famílias e a educação, entre outros.

Este livro em particular pretende destacar o trabalho dos assistentes sociais em situação de catástrofe e com grupos vulneráveis. Embora os profissionais do Serviço Social estejam na linha da frente na intervenção em catástrofes, desastres e em situações de emergência, no entanto o seu trabalho ainda não é visível.

Para responder a este desafio foram convidados profissionais do Serviço Social, com experiência de intervenção e de investigação em catástrofes e com grupos vulneráveis. Estes profissionais estão habilitados para intervir em situações gerais de crise, como as catástrofes, mas também em situações específicas, quer no nosso país quer em outras latitudes.

No primeiro capítulo, “Catástrofes e Serviço Social”, é efetuada uma introdução ao tema e problematiza a noção de catástrofes e desastres, revelando não só as preocupações internacionais neste domínio, assim como os desafios para o Serviço Social.

A este nível é efetuada uma revisão da literatura e são enunciadas as ações e competências do Serviço Social em catástrofes.

No segundo capítulo, “Prática Profissional em Tempos de Emergência Climática”, o Eduardo Marques e José-María Morán-Carrillo destacam os desafios para a prática dos assistentes sociais em tempos de emergência climática. São elencados os tipos de catástrofes e apresentados alguns modelos para a intervenção dos assistentes sociais, tendo em conta os ciclos das catástrofes.

No terceiro capítulo de Morán-Carrillo e Eduardo Marques, “Intervenção Psicossocial em Caso de Emergência e Catástrofe”, é problematizada a intervenção psicossocial em caso de emergência e catástrofe. Este tipo de intervenção, também denominado de intervenção em crise, obedece a determinados objetivos e implica o uso de um conjunto de técnicas específicas que os profissionais de Serviço Social têm não só de conhecer, mas usar no caso da intervenção em catástrofes. Estas permitem manter a resiliência, orientar a tomada de decisão e promover a transformação pessoal e das comunidades em situações de emergências sociais.

Depois de situado o conceito de catástrofe e o estado da arte, bem como metodologias específicas para intervir em catástrofes, o capítulo seguinte de Jorge Lopes da Costa (“Intervenção na Crise dos Incêndios em Portugal”), revela a experiência da intervenção em catástrofes no caso dos incêndios de 2017, em Portugal. Neste processo é revelada quer a impreparação dos agentes responsáveis e envolvidos no seu combate, quer a in experiência no caso de crises complexas. Decorrente deste processo, são destacadas algumas necessidades e outras que foram criadas no seguimento desta catástrofe. Estas medidas centram-se especialmente na criação de equipas e de profissionais especializados em saúde mental para apoio na reconstrução pessoal das pessoas envolvidas, as vítimas.

No capítulo seguinte, “Experiências de Intervenção em Catástrofes da AMI – Assistência Médica Internacional”, a Helena Andrade exemplifica como a AMI e os seus profissionais intervêm em catástrofes com dimensão social na ilha da Madeira e outras partes do mundo, sobretudo em zonas de guerra. A Região Autónoma da Madeira, situada no Atlântico, está sujeita a uma série de intempéries climáticas e outros desastres decorrentes do tipo de geografia da região. A AMI é uma organização que integra nas suas equipas um conjunto de profissionais preparados para intervir nestas catástrofes com as mais variadas formações (médicos, enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, entre outros). Esta entidade intervêm em cenários de guerra e ultimamente tem tido uma ação mais ativa na guerra da Síria. Este capítulo relata também esse exemplo, que nos remete para a ação internacional do Serviço Social em catástrofes.

A este nível, a María Alejandra Acosta revela no capítulo que se segue, “Um Olhar do Serviço Social sobre o Processo de Reparação Integral às Vítimas do Conflito Armado na Colômbia”, os desafios dos assistentes sociais na reparação e integração das vítimas da guerra civil na Colômbia. Este processo, nada fácil de conciliação pós-conflito, desafia os profissionais a agirem com dignidade, na promoção de direitos e de justiça social, sobretudo no estabelecimento de comunidades seguras e prósperas.

Os exemplos até agora apresentados quer da realidade portuguesa, quer internacional não podiam esquecer o maior desafio que todos estamos a viver em contexto de pandemia do SARS-CoV-2 – COVID-19. Assim o capítulo sete, “Serviço Social em

Emergência de Serviço Público: COVID-19”, escrito pela Coordenadora, em conjunto com estudantes de Serviço Social, reflete sobre a intervenção do Serviço Social em emergência de saúde pública, no caso da COVID-19 em Portugal. Neste capítulo são apresentadas as principais recomendações para a prevenção desta pandemia no nosso país, com destaque para alguns campos e áreas de intervenção do Serviço Social, nomeadamente os hospitais, as autarquias, as escolas, as organizações sociais de apoio a famílias e crianças, e também as pessoas em situação de sem-abrigo. Estas crises, como já referimos, resultam sobretudo da ação do Homem no meio ambiente. Assim, é determinante que os assistentes sociais assumam o ambiente como objeto de intervenção e de pesquisa.

O capítulo oito, “Alterações Climáticas e Serviço Social”, da Carla Pinto, reforça esta ideia e dá pistas e orientações para que os assistentes sociais assumam o compromisso com o ambiente na sua intervenção.

O livro sobre as catástrofes trata também de outros temas. Estes temas referem-se à intervenção do Serviço Social com grupos vulneráveis, independentemente de viverem ou terem vivido situações de catástrofes. Contudo, podemos assumir que muitos deles viveram situações traumáticas no decorrer da sua vida, são vítimas, mas nem sempre tiveram oportunidades para superar esses traumas e a vitimização de que foram alvo. Os últimos capítulos desta obra ilustram a intervenção com crianças em situação de rua, refugiados, menores não acompanhados, vítimas de tráfico humano, prostitutos/as e pessoas em situação de sem-abrigo.

No capítulo que ilustra a intervenção com crianças em situação de rua, “Crianças em Situação de Rua: Políticas, Programas e Projetos”, Matilde Sirgado apresenta uma breve reflexão sobre o conceito, a sua dimensão, as políticas sociais e os desafios para a intervenção social. Através do enquadramento dos direitos das crianças, identifica algumas práticas profissionais e revela algumas questões e desafios para a intervenção social nesta área.

O capítulo seguinte, “Crianças e Jovens Refugiados Não Acompanhados”, da Coordenadora relata a proteção a refugiados, em particular a crianças não acompanhadas. As crianças menores refugiadas não acompanhadas são um grupo de risco que necessita de proteção especial. No texto são descritas criticamente algumas das principais políticas para a proteção de menores migrantes não acompanhados e revelados os caminhos de proteção e integração destas crianças e jovens. Por outro lado, são analisadas também criticamente as intervenções sociais e o processo de integração destas crianças e jovens no nosso país.

O tráfico de seres humanos, como objeto de estudo e de intervenção, tem sido muitas vezes ocultado em Portugal. Deste modo, Manuel Albano, no capítulo “Tráfico de Seres Humanos: Políticas, Programas e Intervenção Social”, evidencia o tema, ilustra a legislação e a intervenção no nosso país em relação às diretrizes europeias.

O capítulo seguinte da Marta Graça, “Controlar, Cuidar e Empoderar: Repensar o Serviço Social junto de Trabalhadores/as do Sexo”, problematiza a intervenção do Serviço Social com trabalhadores/as do sexo. O tema é discutido do ponto de vista social e político. A autora assume ser importante desconstruir imagens estereotipadas dos assistentes sociais face aos e às trabalhadoras do sexo e promover uma relação entre

ambos/as mais positiva, centrada nos direitos humanos, como forma de empoderamento de categorias sociais estigmatizadas.

Por último, a Ana Sofia Branco apresenta-nos a intervenção do Serviço Social no âmbito das políticas das pessoas em situação de sem-abrigo, no capítulo “Pessoas em Situação de Sem-abrigo: Políticas e Prática”. Destaca o papel dos profissionais do Serviço Social na erradicação e na prevenção deste fenómeno social, nomeadamente após a implementação da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo.

Como Coordenadora desta obra, espero que as temáticas tratadas neste livro sejam objeto de análise dos assistentes sociais, permitindo não só questionamentos, como também a definição de estratégias de intervenção em catástrofes, com vítimas e com pessoas particularmente vulneráveis. Espero ainda que esta obra seja igualmente útil para os docentes e estudantes de Serviço Social e outras profissões que se preocupam com estes temas.

Maria Irene de Carvalho

Introdução

As alterações climáticas estão a mudar o meio ambiente, com impactos negativos significativos não só na vida das pessoas, mas também nas comunidades, na sociedade e no mundo, tal como o conhecemos. Estes aspetos negativos dizem respeito à fusão do gelo e à subida do nível das águas do mar; às inundações e à erosão de zonas costeiras e de baixa altitude; à alteração do clima nas zonas com chuva e queda de neve abundantes, que poderão tornar-se mais quentes e secas; à eventual redução das reservas de água potável para consumo, agricultura e produção de alimentos; ao aumento de certos fenómenos climáticos extremos, como furacões, tornados e outras tempestades (Alston, 2015). Estas alterações produzem catástrofes cada vez mais frequentes, que causam grande destruição ou dano.

Neste primeiro capítulo problematizamos a noção de catástrofe, considerando as definições teóricas e as de organizações internacionais, e argumentamos a existência do Serviço Social em catástrofes.

Impacto global das catástrofes

Há vários tipos de catástrofes, mas destacam-se duas: as naturais e as que são produto da ação humana. As **catástrofes naturais** sempre existiram, são intemporais e remetem para fenómenos como furacões, inundações, incêndios e terremotos. As **catástrofes que resultam da ação humana** são uma consequência do processo de industrialização e de pós-industrialização e/ou urbanização. A poluição com produtos tóxicos, o uso de tecnologias potencialmente perigosas para o ar que respiramos e para a água que bebemos, bem como para a sustentabilidade do planeta onde vivemos, foram adicionados ao cálculo dos riscos sociais desde a era industrial (Gillespie, 2013).

Segundo Gillespie (2013), uma catástrofe integra todos os tipos de desastres e de situações de conflito, afeta muitas pessoas ao mesmo tempo, o grau de envolvimento e de perturbação é grande e as perdas são significativas. Para o autor, as catástrofes naturais incluem fenómenos como terremotos, erupções vulcânicas, tornados e tsunâmis. As catástrofes remetem para danos pessoais e de propriedade, materiais ou condições fabricadas pelo homem. Estas catástrofes incluem descargas de materiais perigosos, acidentes de transporte, distúrbios civis e guerra. Há ainda catástrofes denominadas sinérgicas, que são definidas como a ação de dois ou mais agentes, que, em conjunto, produzem danos que não ocorreriam por ação de qualquer um desses agentes

isoladamente, incluindo seca, desertificação e fomes. Há ainda catástrofes complexas que resultam de interações entre o ambiente físico e as características sociais. São disso exemplo as catástrofes em prédios, estradas, pontes, e outras partes do ambiente construído. Estas catástrofes ocorrem com maior frequência nas regiões do mundo em desenvolvimento.

As catástrofes, com ou sem interferência do Homem, têm custos materiais, pessoais e imateriais irreparáveis. As catástrofes do século XXI têm sido devastadoras. Veja-se, por exemplo, o tsunâmi de 26 de dezembro de 2004 no oceano Índico; o furacão Katrina, em 29 de agosto de 2005, que atingiu a costa norte-central do golfo do México, nos Estados Unidos da América (EUA); o terramoto de 2008 na China, que provocou a morte de 70 mil pessoas; os terremotos no Chile e no Haiti, em 2010, que causaram 300 mil mortos; o terramoto na Índia, em 2001, devido ao qual morreram 20 mil pessoas; o ciclone na Birmânia, em 2008, do qual resultou o desaparecimento de mais de 200 mil pessoas; o tsunâmi de 2011 no Japão, com 18 000 mortos, seguido de uma crise nuclear.

São também exemplos de catástrofes as ondas de calor de 2003 e de 2019 na Europa; a violência em países africanos, como é o caso do Darfur, no Sudão; a guerra na Síria, no Médio Oriente, e outras guerras que existem noutras latitudes e geram milhares de refugiados. Estes desastres tiveram custos de milhares de dólares/euros, mas, mais importante, custos em vidas humanas.

Atualmente, as catástrofes são mais frequentes e imprevisíveis e estão associadas às alterações climáticas. O mundo está a aquecer a um ritmo alarmante e a maior parte desse aumento ocorre desde 1970 (Dominelli, 2011). Hoje em dia, a concentração de dióxido de carbono na atmosfera é 40% superior à que se registava há 200 anos. O tratamento do aquecimento global deve ter em consideração o limite físico da quantidade de carbono que pode ser emitido para a atmosfera. A ameaça do crescimento dos níveis de carbono torna imperativo que indivíduos e países reduzam as emissões e se tornem nulos em produção de carbono (Dominelli, 2011).

Tais transformações levam ao aumento dos acontecimentos extremos e à agudização das situações de vulnerabilidade. As catástrofes causadas pelo Homem afetam, de modo geral, a população mundial, mas sobretudo as comunidades e as pessoas mais vulneráveis. De acordo com Gillespie (2013), são as zonas mais pobres do planeta, e as crianças, as mulheres e os idosos, os grupos que mais sofrem com as catástrofes. Para o autor, a ideia de vulnerabilidade está fundamentada na justiça distributiva. Este conceito, flexível, é capaz de integrar o amplo espectro de questões e de desafios envolvidos na redução de baixas e de danos provocados por catástrofes, porque oferece uma maneira útil de organizar o conhecimento, planear respostas eficazes e orientar os esforços contínuos para reduzir as consequências negativas (Gillespie, 2013). Esta é uma realidade acerca da qual as pessoas devem ter consciência, para desenvolverem ações que respondam e contrariem as alterações climáticas.

Em 2015, foram identificados 10 acontecimentos extremos, dos quais citamos alguns, que mostram que as alterações climáticas são, sem dúvida, um problema a curto e a longo prazos. No Ártico, uma onda de calor levou a que a temperatura no Polo Norte aumentasse mais de 15 °C. Já no lémen, um forte e raro ciclone atingiu mais de 1,1 milhões de pessoas, desalojando 40 000 (Alston, 2015). No Canadá, o fogo espalhou-se devido ao clima ventoso, seco e quente. Outras regiões do globo, como a

2

Prática Profissional em Tempos de Emergência Climática

Eduardo Marques e José-María Morán-Carrillo

Introdução

Num mundo globalizado, assistimos atualmente à mundialização das catástrofes, sejam provocadas pela natureza, sejam direta e indiretamente relacionadas com a atividade humana.

Na última década, assistentes sociais por todo o mundo têm sido convocados para intervir em situações de catástrofes e face à emergência climática que vivemos. Inevitavelmente, estes profissionais vão ter de estar bem preparados para lidar com crises muito complexas e numa escala nunca vista.

A intervenção em catástrofes é uma das áreas da prática profissional dos assistentes sociais que mais vai crescer nos próximos anos. A importância do Serviço Social nas questões ambientais ganhou relevo quando, em 2012, a sustentabilidade ambiental foi assumida como um dos quatro pilares da “Agenda Global para o Serviço Social e Desenvolvimento Social”, o que teve consequências ao nível do ensino e da prática dos assistentes sociais.

Na “Agenda Global para o Serviço Social e Desenvolvimento Social” é reconhecido que “a saúde e o bem-estar das pessoas são afetados negativamente em consequência das desigualdades e de ambientes insustentáveis provocados pelas alterações climáticas, poluentes, guerra, desastres naturais e violência, para os quais as respostas internacionais existentes são inadequadas” (International Federation of Social Workers – IFSW, 2012:1). No referido documento é defendida a necessidade de serem desenvolvidos padrões para a área educativa/formativa e para a prática dos assistentes sociais, que facilitem a obtenção de resultados de sustentabilidade social, designadamente na prevenção, na mitigação e na resposta a desastres (IFSW et al., 2012).

Temos pela frente um desafio gigantesco, talvez a maior transformação económica e social que a humanidade já empreendeu: cortar 50% das emissões de gases com efeito de estufa até 2030. Este desiderato civilizacional convoca todas as áreas científicas e o Serviço Social em particular. O que está em causa não é só o aumento da pobreza, da exclusão social e a morte de milhões de pessoas em todo o mundo, mas o facto de estarmos perante a destruição das condições materiais que permitiram o desenvolvimento da civilização humana na biosfera.

Para o Serviço Social, o tempo é de ação, de transformação, de mobilização, de compromisso com o futuro. As sociedades, tal como as conhecemos hoje, não sobreviverão ao caos climático e, por isso, é necessário e urgente afirmar um Serviço Social capaz de

trabalhar de forma multiprofissional os direitos ambientais como dimensão fundamental dos direitos humanos.

Ainda que de forma pontual e dispersa, a questão ambiental sempre esteve presente no Serviço Social desde a sua fundação. Já no século XIX, Jane Addams reconheceu o impacto negativo da poluição provocada pela industrialização na vida das pessoas e das comunidades. Hoje, esta relação está bem fundamentada cientificamente e é a própria Organização Mundial de Saúde (OMS) que chama a atenção para o facto de a poluição ambiental matar mais de sete milhões de pessoas todos os anos; um problema que afeta todos, mas em particular os mais pobres e quem tem menos recursos para lidar com as doenças (OPAS, 2018). Ao nível mundial, nove em cada 10 pessoas respiram ar poluído, resultante da poluição automóvel, marítima, industrial e agrícola, assim como da incineração de lixo, entre outros fatores. A OMS alerta também para que cerca de 93% das crianças com menos de 15 anos em todo o mundo respiram ar poluído, o que prejudica gravemente a sua saúde e o seu desenvolvimento, arruinando a vida de milhões de pessoas, negando-lhes direitos humanos fundamentais (WHO, 2018).

A poluição ambiental é só um dos problemas, existindo muitos outros, designadamente as mudanças climáticas, as catástrofes naturais, os movimentos migratórios, o aumento de pandemias, as novas formas de conflitos e de guerras, que obrigam os assistentes sociais e outros profissionais a encontrar outras abordagens para responder às recentes realidades da sociedade contemporânea (Jones, Johannesen e Dodds, 2004).

Com o número de catástrofes a aumentar, em números absolutos, frequência, intensidade e complexidade, por todo o mundo, os assistentes sociais têm de estar alerta e conscientes sobre as questões ambientais e a vulnerabilidade das pessoas em cenários de catástrofe, designadamente devem estar preparados para lidar em simultâneo com muitas pessoas que tiveram perdas inimagináveis, que vivem situações de luto, dor, trauma, terror, abandono e, na maioria das vezes, revolta.

Formas e definição de catástrofe

Existem muitas definições possíveis de catástrofe¹. Neste capítulo, optamos pela definição de Alston, Hazeleger e Hargreaves que consideram que a catástrofe pode ser entendida como “um evento que causa grandes perdas às pessoas e provoca a destruição de um lugar. Pode ser o resultado de um evento natural ou induzido pelo homem ou de ações humanas intencionais” (2019:5). Os autores problematizam a definição de catástrofe de Bauwen e Naturele (2017), dado que a mesma ajuda a clarificar o conceito: “um evento súbito que tem o potencial de aterrorizar ou gerar perdas substanciais para muitas pessoas em simultâneo” (citados por Alston et al., 2019:4).

A Organização das Nações Unidas (ONU) define catástrofe como uma “perturbação grave no funcionamento de uma comunidade ou sociedade em qualquer escala, devido a eventos perigosos que interagem com situações de exposição, vulnerabilidade e capacidade, conduzindo a um ou mais dos seguintes impactos e perdas: humanas, materiais, económicas e ambientais” (UNGA, 2017:13).

¹ Neste texto usaremos a palavra “catástrofe” como equivalente a “desastre”, de modo a ultrapassar dificuldades de tradução para a língua portuguesa.

3

Intervenção Psicossocial em Caso de Emergência e Catástrofe¹

José-María Mórán-Carrillo e Eduardo Marques

Introdução

Desde que o conceito de bem-estar social surgiu na Europa, após a Segunda Guerra Mundial, o Serviço Social tem promovido ações destinadas a melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. Este processo tem sido efetuado através da sinalização, da avaliação e da intervenção em situações em que a desigualdade, a injustiça, a urgência ou a emergência social estiveram presentes. Estas contingências sociais permitiram ao Serviço Social desenvolver habilidades para fazer face a situações em que variáveis sociais, psicossociais e/ou gerenciais são caracterizadas por um alto nível de stress emocional e/ou ambiental.

A este nível, podemos dar o exemplo da presença de assistentes sociais na gestão de situações de crise como os incêndios em Pedrógão Grande (2017), em Portugal; a queda do avião da Germanwings, nos Alpes franceses (2015); e o acidente ferroviário Androix AVE², em Santiago de Compostela (2013); ou os atentados na estação ferroviária de Atocha, em Madrid (2004), ambos em Espanha. Estas recentes experiências permitem afirmar que os assistentes sociais são profissionais capazes de intervir em contextos de alta complexidade psicossocial, nos quais é necessário garantir o retorno à normalidade individual, grupal ou comunitária.

Etimologia do conceito de crise

Do ponto de vista terapêutico, pensar que a experiência da crise é estritamente negativa é, em termos estratégicos, um equívoco. Se repararmos na ortografia chinesa (危机), que faz referência à semântica do conceito (crise), verificamos que tem um duplo significado: representa simultaneamente a ideia de oportunidade (se houver resolução satisfatória) e de risco (maior vulnerabilidade).

Esse duplo significado é relevante para o Serviço Social em situações de crise, pois, por um lado, assumindo a tensão, o desconforto psicossocial, a incerteza ou o colapso que cada situação pode gerar, existe, por outro lado, uma oportunidade de crescimento, de introspeção ou de reconversão emocional nos nossos espaços cognitivos e autorreferenciais.

¹ Capítulo escrito originalmente em espanhol, mas traduzido para português.

² O acidente do comboio Androix AVE deu-se quando um comboio de alta velocidade descarrilou muito perto de Santiago de Compostela, a 24 de julho de 2013, tendo resultado deste acidente 80 mortos e 114 pessoas feridas.

Em termos cognitivos e sistêmicos, pode até dizer-se que as crises são uma parte inevitável dos processos vitais de transformação e são essenciais para alcançar estádios mais altos de maturidade. Podemos afirmar, sem risco de nos enganarmos, que muitas das experiências vitais que nos transformaram têm como ponto de partida situações dolorosas que forçam processos de introspeção emocional e/ou cognitiva (Pittman, 1995; Zamanillo, 1993). Portanto, devemos presumir que mudanças substanciais na vida são precedidas, regra geral, por experiências de crise.

Conceitos de urgência, emergência social e catástrofe

Todos os que estudam os processos de evolução psicossocial concordam que os seres humanos são expostos a situações caracterizadas por desorganização emocional e pela sensação de ausência de estratégias disponíveis para a superar. A situação de crise manifesta-se, geralmente, como um evento que segue padrões e/ou estádios com potencial de resolução para níveis mais altos ou mais baixos de funcionamento psicoemocional (Kübler-Ross, 2005; Fernández e Rodríguez, 2002; Rubin e Bloch, 2001; Slaikeu, 2000).

Gerald Caplan (1980), no seu clássico livro “Principles of Preventive Psychiatry” (originalmente publicado em 1964), define a crise como o desequilíbrio entre a dificuldade causada por um problema (défice na provisão de contribuições) e os recursos disponíveis para o resolver.

Se a tensão e a frustração que o evento crítico produz aumentarem, há um sério compromisso da integridade ou da estabilidade do organismo, da psique e/ou da vida social. Essa situação acaba por causar doenças àqueles que sofrem de falta de uma estrutura cognitiva de enfrentamento do evento crítico, acompanhada pela tentativa frustrante de alcançar uma estrutura cognitiva para superá-la (Rubin e Bloch, 2001).

O conceito de crise é polissêmico e, tradicionalmente, vinculado à percepção subjetiva de urgência e/ou emergência. Tomando como referência o “Dicionário da Real Academia Espanhola” e tentando colocar ordem semântica nos conceitos associados à experiência de crise, serão definidos abaixo os de urgência, emergência e catástrofe, no que se refere às seguintes diferenças:

- **Urgência** – qualidade de urgência; necessidade ou falta urgente daqueles que são necessários; obrigação imediata de cumprir a lei ou o preceito;
- **Emergência** – evento; acidente; situação de perigo ou de desastre, que requer ação imediata;
- **Catástrofe** – evento que produz grande destruição ou dano; mudança abrupta de estado de um sistema dinâmico.

Como pode ser observado, e segundo Pérez (2010) e Villalibre (2013), o conceito de urgência refere-se à condição de subjetividade ou ao estado de necessidade vivenciado pela pessoa afetada. É um estado que deve ser cuidadosamente avaliado pelo profissional.

4

Intervenção na Crise dos Incêndios em Portugal

Jorge Lopes da Costa

Introdução

As catástrofes têm um impacto significativo na vida das pessoas e “fraturam” o funcionamento das comunidades. Os resultados que produzem, ao provocar a perda de vidas humanas, sequelas físicas e psicológicas e graves problemas sociais, merecem a preocupação da sociedade civil e dos agentes habilitados para intervir no modelo de governação que concebe as medidas políticas a implementar no sentido da sua mitigação (IRDR, 2015). A título de exemplo, a Organização das Nações Unidas (ONU) estima que, até 2050, se percam anualmente, apenas devido a catástrofes naturais, 100 mil vidas e 250 mil milhões de euros.

Deste modo, atuar num contexto de catástrofe significa ter de responder, com seriedade, ao tipo de fenómenos naturais e não naturais e ao impacto da sua extensão. Em Portugal, verificou-se recentemente, durante os dois incêndios florestais ocorridos em junho e outubro de 2017, na zona centro do país, a displicência institucional e de meios face à emergência/catástrofe vivenciada, que assumiu contornos que demonstraram fragilidades na prevenção, na intervenção e no acompanhamento/recuperação.

Se considerarmos o efeito das alterações climáticas, a ingerência do planeamento do território, a responsabilidade de empresas públicas e privadas e de outras agências com responsabilidades na criação e na implementação de estruturas de apoio que visam diminuir riscos e vulnerabilidades, confirmamos, com base na evidência científica, que as respostas de emergência não estavam devidamente ajustadas para responder à expressão deste tipo de catástrofe. Não apenas em matéria de contenção e do número de vítimas mortais e de feridos que podiam ser evitados, mas também na expressão dos prejuízos materiais, económicos e sociais (CTI, 2017).

Neste domínio, a título de exemplo, as teorias mais avançadas consideram o investimento em sistemas de proteção inteligentes para tais eventos adversos e sugerem abordagens dos potenciais impactos e o desenvolvimento da capacidade das comunidades locais tendentes a vivenciarem situações de catástrofe. A resposta regional/local deve envolver soluções imediatas, ágeis e eficazes e a preparação de equipas técnicas de intervenção no terreno. Estas equipas devem criar e implementar projetos que diminuam o risco e as vulnerabilidades, investindo na prevenção, no planeamento e na diminuição dos diferentes tipos de catástrofes (UN, 2015; WHO, 2013).

De acordo com Leiva (2012), as catástrofes podem resultar de fenómenos naturais (sismos, terramotos, incêndios florestais e urbanos, epidemias, maremotos, aluimento de terras, etc.), de eventos com origem tecnológica e humana (industriais, transporte,

terrorismo) ou de emergências complexas (conflitos raciais e políticos). Tendo em conta esta categorização, também se considera que os efeitos das catástrofes estão dependentes da capacidade de resposta dos serviços e das agências em relação às necessidades provocadas. Fatores como a vulnerabilidade humana resultante de desigualdades sociais, a degradação ou desordenação territorial, o acesso a equipamentos, recursos humanos e materiais, entre outros elementos, podem agudizar ou minimizar a projeção dos efeitos nas populações (Ciottone, 2016).

Este capítulo pretende problematizar o tipo de catástrofe provocada por incêndios, como os ocorridos em Portugal em 2017, e questionar a gestão dos seus efeitos num modelo de intervenção social sistémico e ecológico.

A gestão da catástrofe no domínio da saúde

As catástrofes definem-se em momentos, fases ou ciclos, de acordo com os autores que as caracterizam, o que serve de guia para operacionalizar ações sequenciais, em paralelo e com diferentes tempos de duração.

Na área da saúde, o ciclo da catástrofe pode definir os momentos antes, durante e após o fenómeno, bem como ações de prevenção, de planeamento, de mitigação, de resposta e de recuperação que devem ser consideradas pelas estruturas de proteção civil e de saúde, tanto numa perspetiva nacional, como regional ou territorial (Leiva, 2012; Ciottone, 2016).

Nesta última vertente, de proximidade, os profissionais e as agências têm um papel central no mapeamento, no diagnóstico e no conhecimento da população e das suas potencialidades, reduzindo, à partida, vulnerabilidades latentes em determinadas populações, permitindo o acesso a informação privilegiada e servindo as estruturas superiores de apoio e de suporte, tendo em consideração o tipo, o alcance e a extensão da catástrofe. Assim, para responder aos vários tipos de catástrofe, é imperativo criar estratégias universais que possam minimizar, prevenir e responder aos efeitos que estas produzem na vida das comunidades e dos indivíduos.

Deste modo, a ONU, a partir da década de 80 do século passado, uniu esforços na luta contra a redução do risco das catástrofes. Cronologicamente, como se demonstra, apresentam-se os principais compromissos internacionais para a redução dos riscos de catástrofes nos estados membros (Aitsi-Selmi, Egawa, Sasaki et al., 2015):

- *International Decade for Disaster Reduction (IDNDR)* – 1989;
- *United Nations Framework Convention on Climate Change (UNFCCC)* – 1992;
- *Yokohama Strategy and Plan of Action for a Safer World* – 1994;
- *International Strategy for Disaster Reduction (ISDR)* – 1999;
- *Hyogo Framework for Action (2005-2015)* – 2005;
- *Sendai Framework for Disaster Risk Reduction (2015-2030)* – 2015.

Na última conferência mundial, realizada no Japão, em 2015, foi estabelecido, num documento que se intitulou “Sendai Report”, o compromisso a atingir, nos 10 anos seguintes, para a diminuição dos riscos e o aumento da resiliência às catástrofes. Este

5

Experiências de Intervenção em Catástrofes da AMI – Assistência Médica Internacional

Helena Andrade

“Faz as coisas difíceis enquanto são fáceis e faz as coisas grandes enquanto são pequenas. Uma viagem de mil milhas tem de começar num único passo.”

Lao Tzu

Introdução

Este capítulo pretende sublinhar, através de casos reais, algumas considerações sobre o apoio psicossocial em catástrofe e exemplificar a intervenção realizada pelo Serviço Social na organização Assistência Médica Internacional (AMI). Para lidar com os eventos traumáticos, promover, recuperar, reorganizar e mitigar as probabilidades de evolução para situações menos saudáveis, a intervenção em catástrofe prevê várias metodologias e técnicas. Estas têm como objetivo apoiar a vítima direta e indireta a encontrar os seus próprios mecanismos de resiliência, proteção e autoconhecimento, de modo a promover a sua própria perceção de eficácia e de autoeficácia (Ohio Mental Health & Addiction Services, 2013).

A Fundação AMI tem como missão prestar ajuda humanitária e promover o desenvolvimento humano, tendo em conta os direitos humanos e os objetivos de desenvolvimento sustentável e nas áreas da saúde, social e ambiental. Intervém em qualquer parte do mundo, independentemente de raça, género, idade, nacionalidade, língua, política, religião, filosofia ou posição social, olhando para cada pessoa como um ser único, insubstituível, digno de atenção e de cuidado. Seguindo os quatro princípios de ação humanitária – humanidade, independência, neutralidade e imparcialidade –, a AMI tem como visão criar um mundo mais harmonioso, mais inclusivo, mais tolerante, menos indiferente, menos violento.

A AMI realiza, desde 1984, missões na área da saúde, muitas vezes em situações de emergência, catástrofes naturais e conflitos armados, entre outras. A AMI criou, em 1994, um departamento de ação social em Portugal. No presente, há 15 valências sociais, espalhadas pelo país, com 12 centros sociais de apoio a populações carenciadas, pessoas em situação de sem-abrigo, imigração e outras problemáticas, e dois abrigos noturnos para pessoas em situação de sem-abrigo e uma equipa de rua.

© PACTOR Tanto nas missões de desenvolvimento comunitário internacionais, como nos equipamentos nacionais sociais, a ação é desenvolvida por equipas multidisciplinares, de forma a apoiar as várias dimensões do ser humano e as suas vulnerabilidades.

A Assistência Médica Internacional da Madeira

Na Madeira, a AMI funciona, desde 1997, com um centro de apoio social, o Centro Porta Amiga do Funchal, e uma delegação regional. A primeira valência tem como missão o apoio social multidimensional a qualquer pessoa carenciada e fragilizada. O centro presta apoios às necessidades básicas, dispondo de uma cantina, balneários, lavanderia e roupeiro, além dos serviços de apoio social e de reinserção, como o apoio social, psicológico, de enfermagem e de emprego, entre outros.

A segunda valência, a delegação, existe desde 1998 e representa a AMI na sua globalidade, ou seja, os vários departamentos de ação, na Região Autónoma da Madeira. Assim, a atividade da AMI pode centrar-se tanto na questão ambiental, na reflorestação da montanha madeirense ou em campanhas de reciclagem, como na gestão de voluntariado nas campanhas de angariação de fundos, na ligação com o departamento internacional e os seus vários projetos nacionais e internacionais, ou na gestão das várias situações de emergência, ao nível comunitário, que possam acontecer na região da Madeira.

Em fevereiro de 2010, a Madeira, e mais especificamente o Funchal e a Ribeira Brava, sofreram danos humanos e materiais no âmbito da aluvião que tudo arrastou. No momento da catástrofe, só no Funchal, contabilizaram-se cerca de 600 desalojados. O acontecimento marcou profundamente a comunidade madeirense, sobretudo naqueles dois locais, e, passados vários anos, a data ainda é lembrada com dor e receio. Apesar do esforço gigante de todos os órgãos de comando e operacionais e da rapidez na mitigação dos prejuízos, bem como no apoio às vítimas, ficaram, como em todas as catástrofes e crises, por fazer e melhorar várias áreas de ação e de coordenação de esforços.

O Serviço Regional de Proteção Civil, o Governo Regional, bem como outras organizações civis, articularam-se para promover e melhorar a formação dos profissionais nas áreas da prevenção e da mitigação de catástrofes nas várias formas de ação, sendo uma delas o apoio psicossocial em situação de catástrofe e de crise humanitária.

Princípios da intervenção psicossocial em catástrofe

“O orgulhoso prefere perder-se a perguntar qual é o seu caminho.”

Winston Churchill

Ninguém fica indiferente perante uma situação grave de grande dimensão emocional, mas cada pessoa fará a sua própria gestão interna, de forma particular e com diferentes capacidades de superação. Estas diferenças prendem-se, claro, com a dimensão do evento, mas também com alguma fragilidade preexistente, ou não, a idade e, claro, a sua cultura e o ambiente comunitário (Ohio Mental Health & Addiction Services, 2013; The Sphere Project, 2011; World Health Organization e War Trauma Foundation & World Vision International, 2011).

A Organização Mundial de Saúde (OMS) preconiza alguns bons princípios de intervenção:

- Promoção dos direitos humanos das vítimas diretas e indiretas;

Um Olhar do Serviço Social sobre o Processo de Reparação Integral às Vítimas do Conflito Armado na Colômbia

María Alejandra Acosta

Introdução

A história recente da Colômbia tem sido marcada por conflitos armados internos, caracterizados por atos violentos contra a população civil, tanto por atores armados fora da lei, quanto por agentes do Estado. A complexidade das relações emergentes e a dinâmica de poder do conflito, bem como a interação entre os diferentes atores envolvidos, a influência do tráfico de drogas e o domínio territorial como ferramenta de controle, dificultam a explicação linear do conflito armado como um facto em si mesmo (Bello, 2005; Sanabria, 2015).

As constantes e sistemáticas violações dos direitos humanos e do Direito Internacional Humanitário são características de qualquer conflito, e o conflito interno colombiano, considerado o mais antigo do continente americano, desenrolando-se há mais de 50 anos, não é exceção. Este conflito fez colapsar o tecido social, enfraqueceu as instituições do Estado e promoveu a baixa credibilidade da população civil nessas instituições.

Após a assinatura do acordo de paz, no ano de 2016, entre o Governo colombiano e as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – Exército Popular (FARC-EP), a construção e a manutenção da paz tornou-se o eixo prioritário, tanto da sociedade civil, como do Governo e da academia. Os profissionais que trabalham nestes cenários tiveram de implementar novas ferramentas e formas de criar conhecimento para a construção da paz.

Um importante antecedente que contribuiu para os acordos de paz foi a Lei 1448, ou Lei de Vítimas e Restituição de Terras, que o Governo colombiano aprovou em 2011. Com base noutros instrumentos internacionais de reparação realizados no âmbito de processos de justiça transitória (Ventura Robles, 2016), esta lei estabeleceu uma série de medidas abrangentes de reparação para vítimas de conflitos armados. Desde logo, a Lei de Vítimas introduz pela primeira vez, no artigo 3.º, o conceito de vítimas de conflitos armados: “Aqueles indivíduos que individual ou coletivamente sofreram danos causados por atos de 1 de Janeiro de 1985, como consequências da violação do Direito Humanitário Internacional ou de graves e manifestas violações das normas internacionais de direitos humanos, que ocorreram em caso de conflito armado interno” (Ley 1448 de 2011, 2011).

© PACTOR Nesta lei, a compreensão do conceito de vítima está diretamente relacionada com o conceito de **lesão**, nas dimensões individuais e coletivas dos sujeitos, tendo como referência o marco normativo do Direito Internacional Humanitário. Além disso, a Lei

de Vítimas reconhece dois tipos de vítimas: diretas (aquelas que sofreram diretamente os efeitos do conflito) e indiretas (parentes de vítimas de assassinio e desaparecimento forçado). Embora essas especificações possam parecer uma simples formalidade, o reconhecimento do conflito armado interno permite a implementação de medidas para proteger civis, assim como de organismos de assistência médica que forneçam apoio aos feridos em combate e aos próprios combatentes, entre outras ações (Comité Internacional da Cruz Vermelha, 2004).

No caso específico da Colômbia, o reconhecimento do conflito armado trouxe consigo o estatuto dos grupos fora da lei, que até então eram classificados pelo poder vigente como grupos terroristas, razão pela qual a única maneira disponível para enfrentá-los era a contraofensiva armada pelas forças do Estado. Assim, essa mudança de perspectiva possibilitou encontrar uma saída alternativa para o conflito com as FARC-EP, que terminou, em 2016, com um acordo de paz. Além disso, abriu as portas à negociação com o Exército de Libertação Nacional (ELN) e com as guerrilhas (por exemplo, o Exército Popular de Libertação).

A assinatura do acordo requereu um longo processo de negociação entre as partes, que começou em Havana, Cuba, em agosto de 2012, e terminou com a formalização, em novembro de 2016, ainda que a aprovação da Assembleia Legislativa (Congresso da República) só se tenha efetivado no dia 1 de dezembro de 2016 (Acordo Final, 2016). Mas o principal desafio foi a sua implementação, já que as raízes do conflito estão imersas em fatores sociais, políticos e económicos que estiveram presentes nos últimos 60 anos e que, naturalmente, determinaram o quotidiano dos colombianos, que viveram, sentiram e interpretaram conflitos armados a partir da sua própria realidade. O número de vítimas fala por si: em agosto de 2019, o Sistema Nacional de Cadastro Único registou 8 874 110 vítimas do conflito, quase 19% da população total do país, das quais 7 535 682 foram vítimas de deslocamento forçado (Unidad para la Atención y Reparación Integral a las Víctimas, 2019).

Inovações sociais introduzidas pela Lei de Vítimas

Da via judicial à via administrativa

Como referimos, em 2011 foi aprovada a Lei 1448, ou Lei de Vítimas e Restituição de Terras, que estabeleceu medidas de reparação para as vítimas de conflitos armados numa perspectiva abrangente, reconhecendo as dimensões dos danos causados (individuais, coletivos, materiais, simbólicos ou morais) e que buscavam reparar plenamente as vítimas. Através dessa lei, foram criadas três instituições para a implementação de tais medidas: a Unidade de Atendimento e Reparação Integral às Vítimas, a Unidade de Restituição de Terras e o Centro de Memória Histórica. Embora a Lei de Vítimas não tenha sido a primeira a introduzir os princípios da justiça transitória, que já faziam parte da Lei 975, de 2005 (relativa ao processo de desmobilização das Políticas Unidas de Defesa da Colômbia – AUC), trouxe consigo uma série de considerações sobre a reparação que esta lei não tinha levado em conta. Uma delas diz respeito à natureza da reparação, que passou de judicial a administrativa, o que se traduz na forma como tal reparação ocorre.

Serviço Social em Emergência de Saúde Pública: COVID-19

Maria Irene de Carvalho¹

Com a colaboração de: Beatriz Ferreira, Beatriz Silveira, Carina Maia, Carolina Andrade, Catarina Nabais, Catarina Sousa, Cátia Amaral, Cristiana Santos, Daniela Paixão, Daniela Santos, Eunice Soares, Filipa Ferreirinha, Filipa Neves, Helena Lopes, Inês Santos, Joana Viegas, João Matias, Madalena Castro, Mariana Romana, Miriam Martins, Mylena Inácio, Nélia Nunes, Odair Alvarenga, Rita Canelas, Sérgio Pereira, Soraia Costa, Vanessa Martins

Introdução

Este capítulo pretende analisar a situação de emergência em saúde pública decorrente da primeira vaga de infeção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), COVID-19. Ele foi escrito em pleno pico da pandemia de COVID-19 em Portugal, pelo que ainda há muito por saber e dizer sobre todo este processo. Mesmo assim, aventuramo-nos a efetuar uma sistematização e análise sobre a pandemia e os seus efeitos, a partir de informações recolhidas até ao momento da publicação deste livro.

Pretendemos evidenciar a intervenção dos profissionais de Serviço Social em casos de emergência de saúde pública, como é o caso da pandemia de COVID-19. Pretende-se descrever, em particular, medidas de contingência adotadas pelo Estado português e por organizações e instituições – hospitais, autarquias e instituições de solidariedade social que prestam cuidados à população, revelando o papel do Serviço Social nestes contextos – para proteger as populações e os colaboradores.

Em termos metodológicos, optou-se pela análise de documentos de referência, artigos em revistas e jornais, o “Plano Nacional de Preparação e Resposta à Doença por novo coronavírus (COVID-19)” (DGS, 2020a), e outras recomendações emanadas da Direção-Geral da Saúde (DGS) durante esta pandemia, assim como as medidas políticas decorrentes da declaração do estado de emergência. Também foram tidos em conta os planos de contingência de algumas organizações de saúde e do poder local, assim como de instituições de solidariedade, sobretudo as que prestam cuidados a crianças, famílias e pessoas idosas. Esta análise teve também como referência as orientações da

¹ Este texto resulta de um trabalho colaborativo entre a docente Maria Irene Carvalho e um grupo de estudantes da unidade curricular de Estágio I do 3.º ano da Licenciatura em Serviço Social do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa), no ano letivo de 2019/2020 (entre abril e junho de 2020). Neste âmbito, foi solicitada aos estudantes a realização de uma pesquisa sobre a intervenção do Serviço Social em emergência de saúde pública na pandemia de COVID-19, tendo como referência as orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) e os planos de contingência das instituições e das organizações de estágio, nomeadamente: hospitais, autarquias, estruturas residenciais para idosos e unidades de cuidados continuados, escolas, comissões de proteção de crianças e outras instituições dirigidas a crianças e famílias, assim como projetos de intervenção com pessoas em situação de sem-abrigo.

Federação Internacional dos Assistentes Sociais e da Associação dos Profissionais de Serviço Social para a intervenção na saúde e para o teletrabalho (APSS, 2020a; 2020b).

A sociedade do risco e a pandemia de COVID-19

Antes de mais, importa situar o conceito de risco, reportando essa realidade para a pandemia de COVID-19. A sociedade do risco foi definida por Ulrich Beck (1992; 2000; 2009) para retratar a sociedade contemporânea a partir de duas dimensões, que representam um estágio intermédio entre a **segurança** e a **destruição** (Mendes, 2015). Na sociedade do risco (Beck, 1992; 2009), o passado perde o poder para determinar o presente. O futuro assume-se como algo que é construído, não existente, mas que constrói o presente.

Nesta sociedade, o risco é sempre local e global (Beck, 1992; 2009), existindo uma distribuição de “males”, ou seja, riscos que não são bens materiais (como os relacionados com a educação ou a propriedade), mas que interferem na dinâmica da vida em sociedade. Na sociedade do risco, os padrões de vida são radicalmente afetados por cinco processos, que caracterizam esta segunda modernidade (Beck, 1992; 2009):

- A globalização;
- A individualização;
- A revolução assente na diferença sexual;
- O desemprego;
- Os riscos globais.

Para o autor, estes riscos globais são os riscos ambientais, financeiros e também pandémicos, tal como a pandemia de COVID-19 que estamos a viver.

O risco não escolhe classes sociais, mas afeta mais os grupos vulneráveis. A superação do risco implica conhecimento científico (pareceres dos cientistas e outros especialistas), no que Beck (1992; 2000; 2009) denomina de modernização reflexiva; e exige o recurso cada vez mais frequente a situações de exceção. Estas situações requerem a intervenção cada vez mais acentuada dos Estados-nação (Beck, 2000; 2009). O Estado assume um papel central num tempo em que o risco é local e global. É esta a realidade, em 2020, com o estado de emergência de saúde pública declarado no âmbito da pandemia mundial de COVID-19. Esta situação tem modificado o quotidiano das pessoas e as dinâmicas dos agregados familiares, isto é, o modo como nos relacionamos e produzimos bens e serviços.

O Estado tem assumido o papel de “controlador” do risco, através de leis, decretos-leis, portarias e outras normas programáticas que têm interferido nos direitos das pessoas e das empresas. Estas medidas têm sido consubstanciadas em declarações do estado de emergência na maioria dos países do mundo, com a promulgação de normas e regras de conduta que previnam e mitiguem a pandemia.

Esta pandemia é o resultado da disseminação de um vírus designado por coronavírus. Estes vírus causam uma variedade de doenças em mamíferos e aves, desde enterites em vacas e porcos, a doenças do trato respiratório superior em galinhas e infeções

Introdução

Houve tempos em que o clima era um tema certo e conveniente para uma conversa banal. No entanto, atualmente, o tempo (climático) já não é o que era, isto é, já não é previsível, nem regular. Mas talvez nunca se tenha falado tanto sobre o clima como nos dias de hoje, mais propriamente sobre as suas alterações. Os padrões climáticos são, presentemente, fonte das maiores preocupações e dos maiores desafios para a humanidade, ligados às alterações climáticas induzidas pela ação humana.

Posto isto, é necessário distinguir entre as mudanças climáticas que fazem parte do próprio sistema Terra, uma vez que o clima sempre esteve em mudança, e as alterações que têm como causa a ação humana – alterações climáticas antropogénicas. Já houve alterações climáticas muito significativas ao longo da história do nosso planeta, quer quando ainda não existia a espécie humana, quer nos inícios da expansão da humanidade, quando esta enfrentou épocas de aquecimentos (de resto, ligadas à criação das condições ideais para o aparecimento dos humanos) e idades do gelo. Todavia, a atual alteração dos padrões climáticos está a ser muito mais rápida e tem a mão humana por detrás (o que não aconteceu em épocas anteriores, nas quais a humanidade não tinha a capacidade para exercer tamanha influência, como agora).

A crise ambiental ou ecológica não é meramente uma crise do ambiente ou da natureza, é uma crise social, económica e política. Antes de mais, é uma crise da humanidade¹ (Peeters, 2017). Como afirma Beck (2017:149), “as alterações climáticas não são alterações climáticas; são muito mais que isso e uma coisa muito diferente. São uma reforma dos modos de pensamento, dos estilos de vida e dos hábitos de consumo, da lei, da economia, da ciência e da política”. Portanto, os múltiplos desafios ambientais – aquecimento global, alterações climáticas, degradação ambiental, depleção de recursos, lixo e poluição da água, redução da biodiversidade – são também desafios sociais, políticos, tecnológicos, éticos e culturais (Fitzpatrick, 2011).

Daqui a grande razão de ser do presente capítulo. As alterações climáticas estão no centro dos problemas, dos desafios e das oportunidades enfrentados pelas pessoas, pelas famílias e pelas comunidades com as quais o Serviço Social trabalha, constituindo

¹ Consideramos que a degradação e a destruição da natureza podem ser entendidas como um último campo a resistir a uma atuação da espécie humana, por meio dos seus sistemas dominantes, baseada na exploração, no domínio, na extração e na destruição do meio natural. Esta atuação é, na realidade, constatável no próprio mundo humano, nos sistemas social e económico, a “exploração do homem pelo homem”. Todavia, é como se a exploração humana, a destruição social e económica, fosse mais suportável do que a exploração da natureza e, abusando de antropomorfismo, parece que a natureza se revolta bem mais eficazmente do que os povos, quando levada ao limite. O “homem explora o homem” indefinidamente, mas não o pode fazer ao meio que permite a vida em si mesma.

um importante fator de vulnerabilidade humana. Por conseguinte, devem estar no centro do Serviço Social contemporâneo.

Neste sentido, o objetivo deste texto é refletir, sensibilizar, orientar e estimular os assistentes sociais, e outros profissionais do setor social, a integrarem como campo de intervenção o combate às alterações climáticas, bem como a intervenção ambiental no geral.

Alterações climáticas

Quando falamos de alterações climáticas, debruçamo-nos sobre um vasto campo de batalha, altamente controverso e em ebulição a todos os níveis. Com esta expressão referimo-nos às mudanças registadas nos padrões climáticos e a sua relação com a espécie humana, isto é, alterações climáticas antropogénicas. Estas mudanças nos padrões climáticos estão ligadas à progressiva acumulação de gases com efeito de estufa e às emissões de carbono e metano causadas pelas atividades humanas, particularmente a partir do século XIX, fruto da industrialização e da urbanização crescentes. Os gases com efeito de estufa fazem aumentar a temperatura média do ar, o que origina um desequilíbrio dos ecossistemas biótico e abiótico, traduzido nas alterações do clima: aumento das temperaturas médias da atmosfera, alterações dos padrões de precipitação, bem como do nível e da acidez do mar, descongelamento dos glaciares e das calotas polares, numa espiral de mudança aparentemente incontável. Atualmente, as mudanças no “tempo climático” e suas consequências despertaram um vasto “imaginário apocalíptico” (Beck, 2017), mais ou menos científico, que domina os *mass media* e as redes sociais, e, em menor grau (mas não necessariamente menos influente), um “negacionismo” irregularmente inconsciente.

Consideramos crucial enfatizar, desde já, que as alterações climáticas antropogénicas não são meramente uma questão ambiental, ou de relação da humanidade (elemento da natureza) com a natureza como um todo. Estamos perante um processo planetário que se constitui enquanto questão múltipla – científica, tecnológica, ética, social, cultural, económica, política e até espiritual. O que justifica a inserção deste capítulo no livro, porque também nos diz respeito enquanto cientistas e profissionais das Ciências Sociais e Humanas.

Destacamos também que vamos centrar a nossa atenção nas alterações climáticas para efeitos analíticos, mas este destaque é ilusório e artificial, uma vez que as alterações climáticas são parte de uma crise ambiental ou socioambiental mais vasta e complexa. Este entendimento de uma crise ambiental, de que algo vai mal com a natureza, não é recente, mas a sua acuidade e gravidade tornaram-se, efetivamente, mais evidentes na segunda metade do século XX.² As primeiras preocupações consistentes com questões ambientais e a destruição da natureza remontam ao início da industrialização, em finais

² A este respeito gostaríamos de esclarecer que, neste capítulo, não pretendemos elaborar a história do vasto movimento de sensibilização e de construção da questão ambiental e suas respostas científicas, tecnológicas, políticas e sociais. Pretendemos somente fazer uma breve e muito sintética referência aos principais passos desta caminhada e recomendar e direcionar os leitores para outras fontes mais completas, como Alston, Hazeleger e Hargreaves (2019), Fitzpatrick (2011), Rocha (2015) e Varandas (2009). Para uma síntese compreensiva das políticas ambientais nacionais e europeias, bem como referência mais alongada aos principais marcos documentais, legislativos e políticos sobre o ambiente, direcionamos os leitores para Rocha (2015). Mais particularmente sobre o desenvolvimento, ver também Pinto (2014).

Matilde Sirgado

Introdução

Nos últimos anos, as crianças em situação de rua (CSR) têm sido um foco de atenção, tanto dos meios académicos, como das políticas públicas, que procuram alternativas para a compreensão do fenómeno e a sua resolução.

Estes factos dão corpo ao campo de estudo que se pretende realizar em torno da problemática em análise, da política social e dos modelos de intervenção social. Estes têm por objetivo promover o desenvolvimento social através da ação da sociedade civil, das relações de parceria, envolvendo diversos atores e territórios e ultrapassando, em larga escala, o que antes era uma competência quase exclusiva do Estado.

A intervenção dos diferentes atores, que assumem diferentes papéis, em várias escalas, territórios e lógicas de *top-down* ou *bottom-up*, levam-nos a questionamentos mais vastos sobre o Estado social e conduzem à necessidade de avaliar as políticas sociais e identificar as evidências de intervenção junto das CSR, para uma melhor atuação.

O tema central deste capítulo são as CSR em contextos sociais precários. Trata-se de uma matéria atual e relevante, sobretudo por se verificar que tem sido pouco estudada e a investigação existente é dispersa e carece de aprofundamento.

O conceito de bem-estar acarreta alguma subjetividade na sua expressão mundial, já que depende da relação, de geometria variável, entre as diferentes necessidades dos variados agregados populacionais e dos recursos que cada país tem à sua disposição para promover políticas sociais, enquanto políticas públicas de proteção. O Estado tem vindo a assumir as matérias de proteção social, com o objetivo de promover o bem-estar dos cidadãos, assente numa lógica de regulação social, económica e política (Caeiro, 2015).

No entanto, têm sido apontadas várias insuficiências ao Estado de bem-estar, que, ao longo do tempo, se foi tentando colmatar com a definição de programas específicos (por exemplo, Programa Nacional de Luta contra a Pobreza) e iniciativas empreendidas contra várias discriminações e desigualdades.

Rodrigues (2003) refere que o campo das medidas e das políticas foi reconfigurado e aponta tendências de evolução ao nível social, nomeadamente o desenvolvimento de políticas estruturais e de políticas gerais de combate à exclusão social, a atribuição de direitos a determinados grupos-alvo e a elaboração e o reforço de programas experimentais nesta área.

Em pleno século XXI, seria de esperar que a civilização mundial conseguisse assegurar o bem-estar das suas crianças e reconhecesse a importância do seu legado na continuidade e na qualidade do futuro da humanidade. Paradoxalmente, continuamos a assistir ao fracasso da garantia e da efetivação dos direitos das crianças e de proporcionarmos a todas elas uma vida de oportunidades com dignidade, enquanto futuros adultos aptos para uma participação consciente e responsável. Um exemplo desta realidade são as crianças em situação de rua no mundo.

Fundamentação e debate crítico

Criança em situação de rua: o conceito

Iniciamos este tópico ressaltando a importância da problematização deste conceito – criança em situação de risco –, que se prende com a necessidade de criar uma ferramenta de comunicação eficaz, que reduza os filtros comunicacionais de origem ideológica, prevenindo a assimilação de atitudes estigmatizantes relativamente à realidade em causa, bem como a escolha de estratégias de intervenção desadequadas. Neste sentido, e tal como referido por Williams (1993:833), “a terminologia é o ponto de partida necessário para respostas positivas, pois a não classificação pode significar o não reconhecimento”.

Fúlvia Rosemberg refere que “[o] esforço de sensibilizar a opinião pública quanto à violência a que são expostas crianças e adolescentes, principalmente dos países subdesenvolvidos, gerou uma retórica específica que vem percorrendo o mundo, e que, muitas vezes, incorpora diagnósticos catastróficos, inverosímeis, distantes da realidade, estigmatizadores de famílias, crianças e adolescentes pobres, e inadequados enquanto balizas para a ação” (1993:71). Neste sentido, podemos afirmar que o conceito de CSR está envolto num nevoeiro informacional, devido à presença simultânea de excesso, escassez e deturpação de informação (Morin, 1981).

Apesar de existirem vários conceitos de CSR, a primeira definição oficial foi elaborada pela Inter-NGO (1983) e usada pela Organização das Nações Unidas (ICCB, 1985:2): “Uma Criança de Rua é qualquer menino ou menina que não alcançou a idade adulta e para quem a rua (no senso mais amplo da palavra, incluindo casas abandonadas, terrenos baldios, etc.) tornou-se a sua habitual fonte de vida e que é inadequadamente protegida, supervisionada ou orientada por adultos responsáveis”. Esta definição assemelha-se à proposta pela UNICEF: “[...] pessoas com idade inferior a 18 anos, para quem «a Rua» (incluindo habitações desocupadas) se tornou casa e/ou fonte de sustento e que estão inadequadamente protegidas ou supervisionadas” (Black, 1993, citado por Benitez, 2007: 2). Ambas são habitualmente adotadas pelos decisores políticos e interventores sociais.

Neiva-Silva e Koller (2002) definem CSR como aquelas que têm na rua o seu principal espaço de sobrevivência, socialização e lazer, tendo ou não morada de residência e vinculação com a família natural ou substituta. As autoras propõem cinco critérios para a identificação de CSR: grau de vinculação com a família, tipo de atividade exercida, aparência pessoal, local onde se encontram e ausência de controlo e supervisão de um adulto. Este conjunto de critérios orienta a análise desta população.

Maria Irene de Carvalho

Introdução

As crianças e jovens migrantes não acompanhados têm menos de 18 anos de idade e não têm o apoio de, pelo menos, um adulto com autoridade parental (EUROSTAT, 2018). Na Europa, em 2017, havia 31 800 pedidos de asilo de crianças não acompanhadas (EUROSTAT, 2018). Esses requerentes de proteção internacional aumentaram de forma constante até 2016, com crianças desacompanhadas a representar uma proporção consistente “de cerca de 10 600 em 2010 para mais de 96 000 em 2015, antes de decrescer para 63 000 em 2016” (European Migration Network, 2017:1). Contudo, este número é cinco vezes superior à média anual no período de 2008-2013 (EUROSTAT, 2017). As crianças não acompanhadas são consideradas “pessoas particularmente vulneráveis”; por isso, devem ser protegidas até atingirem a maioridade e, após a atingirem, continuar a ter uma proteção especial.

Portugal é um país periférico na Europa, pelo que as crises migratórias do Mediterrâneo ainda não são muito sentidas. De acordo com o relatório do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF, 2017), a resposta nacional concentrou-se, principalmente, na colaboração e no apoio à gestão de entradas nos países em questão – Grécia e Itália – e na responsabilidade de aceitar candidatos a proteção internacional no contexto de reinstalação e deslocalização. Em termos quantitativos, houve um aumento significativo do número de pedidos de asilo face a 2016 (mais 19,1%), num total de 1750, tendo sido reconhecido o estatuto de refugiado a 119 pessoas e concedidos 381 certificados de autorização de residência por proteção subsidiária (SEF, 2017).

Como parte da agenda de migração da União Europeia em 2017 foram recebidos 171 refugiados, incluindo 130 cidadãos de vários países, entre os quais a Síria, o Sudão, a Eritreia, a Etiópia, o Egito e Marrocos, e os restantes 41 eram de outras nacionalidades. Dentre os candidatos, 61% eram homens, 39% mulheres, 26% crianças e 16% crianças desacompanhadas (SEF, 2017). Dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (UNHCR; UNICEF; IOM, 2017) mostram que 23% dos 34 376 migrantes que chegam à União Europeia (UE) são crianças, sendo Espanha, Itália e Grécia os principais países de chegada.

As estatísticas da base de dados de informação sobre asilo (AIDA, do inglês *Asylum Information Database*), gerida pelo Conselho Europeu para os Refugiados e Exilados, mostram que o número de crianças não acompanhadas recebidas em Portugal não é muito expressivo, se compararmos com Itália ou Grécia, países que se encontram na linha da frente da crise dos refugiados (AIDA, 2018). Em 2014, Portugal recebeu 38 crianças não acompanhadas de 14 países, principalmente de África (Guiné-Conacri

– 15; Mali – 5; Nigéria – 4), mas também de países asiáticos (Irão – 2; Afeganistão – 1; Paquistão – 1; Sri Lanka – 1). As crianças tinham entre 9 e 18 anos de idade e 76% eram do sexo masculino. Em 2015, o número de jovens nestas circunstâncias voltou a aumentar, tendo Portugal recebido 66 crianças não acompanhadas de 17 países: novamente uma predominância do continente africano (92%), principalmente do Mali (26) e da Guiné-Conacri (12), sendo os restantes jovens asiáticos (8%), com o Paquistão a ser o país mais representado.

Neste capítulo, pretende-se apresentar a revisão dos estudos sobre a integração de crianças e jovens refugiados não acompanhados. Para concretizar esse objetivo, optamos por efetuar uma análise do que se tem publicado sobre o tema e destacamos as convenções internacionais e as diretivas europeias. Por último, analisamos criticamente a legislação que protege os refugiados em Portugal, com destaque para o processo de intervenção das crianças não acompanhadas.

Crianças não acompanhadas: revisão da literatura

A partir dos anos 90 do século passado, houve um aumento desses estudos sobre crianças migrantes desacompanhadas (Gimeno-Monterde e Gutiérrez-Sánchez, 2019). Algumas dessas investigações descrevem as principais políticas para proteger as crianças ao nível internacional e nacional (Allsopp e Chase, 2019; Ataiants et al., 2018; Gimeno-Monterde e Gutiérrez-Sánchez, 2019; Menjívar e Parreira, 2019; Rodriguez, Urritia-rojas e Gonzalez, 2019; Valtolina e D’Odorico, 2017). Outras descrevem o processo de integração e as dificuldades específicas relacionadas com problemas mentais e trauma (Bryan e Denov, 2011; Buchanan e Kallinikaki, 2018; Curtis, Thompson e Fairbrother, 2018; Derluyn e Broekaert, 2007, 2008; Keles, Oddgeir, Idsøe et al., 2018; Kutscher e Kreß, 2018; Luster, Qin, Bates et al., 2010; Raghllaigh e Gilligan, 2010; Rodriguez et al., 2019; Valtolina e D’Odorico, 2017; Wernesjö, 2011). Outras também relatam a experiência e o obstáculos envolvidos na integração de crianças não acompanhadas na sociedade de acolhimento e centram-se na participação destes jovens no processo de integração (Bryan e Denov, 2011; Buchanan e Kallinikaki, 2018; Curtis et al., 2018; Dahinden, 2016; Derluyn e Broekaert, 2007, 2008; Keles et al., 2018; Kutscher e Kreß, 2018; Luster et al., 2010; Raghllaigh e Gilligan, 2010; Rodriguez et al., 2019; Valtolina e D’Odorico, 2017; Wernesjö, 2011).

Vários estudos apontam ainda para a necessidade de proteção especial para crianças migrantes não acompanhadas e na transição para a vida adulta (Cardoso et al., 2019; Derluyn e Broekaert, 2007, 2008; Valtolina e D’Odorico, 2017), sendo necessária a criação de um sistema protetor, acolhedor, acompanhante, inclusivo e durável (Allsopp e Chase, 2019). Os serviços sociais desempenham um papel central nesses processos, sendo necessários programas que fomentem a inclusão social da criança a longo prazo, pois esta é um futuro jovem adulto (European Social Network, 2018:4).

A integração de migrantes e refugiados enquadra-se na “Convenção de Genebra relativa à Proteção das Pessoas Civis em Tempo de Guerra” adotada a 12 de agosto de 1949 pela Conferência Diplomática destinada a elaborar as Convenções Internacionais para a Proteção das Vítimas da Guerra, que reuniu em Genebra de 21 de abril a 12 de agosto de 1949. As organizações e os profissionais têm de ter conhecimento sobre o direito internacional e nacional e estar atentos a temas desafiantes, como a resistência

Introdução

No campo do tráfico de seres humanos, relatos recentes de diferentes fontes têm mostrado uma tendência de crescimento contínuo, associada a novos fatores de complexidade e reconfiguração permanente. Quando falamos de tráfico, falamos de direitos humanos. Existem características que o identificam como um problema, mas, ao mesmo tempo, com uma opacidade que dificulta a sua quantificação, bem como a sua natureza, o que tem consequências para o seu reconhecimento social e político.

O tráfico para fins de exploração sexual é apenas uma das formas deste crime, em que as mulheres e as crianças são alvos “privilegiados”. Estima-se que este grupo assuma cerca de 70% das pessoas traficadas todos os anos, conforme os dados apresentados pela Organização das Nações Unidas¹ (ONU, 2010).

A nova visibilidade do tráfico para fins laborais mostrou que temos de encontrar novas formas de lidar com esta realidade. A crescente visibilidade social e política da questão suscitou iniciativas, nomeadamente de natureza experimental, com base na qual se procura ajustar as intervenções.

As vítimas dos nossos dias, mulheres, homens, raparigas e rapazes, são traficadas para diversas formas de exploração: sexual, trabalho forçado, mendicidade, servidão doméstica, adoções ilegais, remoção de órgãos, para se envolverem em atividades criminosas. Embora as mulheres e as raparigas representem a maioria das vítimas, os traficantes não discriminam: os homens são sujeitos a trabalho forçado, as crianças são obrigadas a mendigar e a roubar, raparigas e rapazes são explorados sexualmente.

O género e o tráfico estão interligados a diversos níveis. Na realidade, o tráfico de seres humanos é marcadamente uma questão de género, tendo este um papel em todas as etapas do processo, através do aumento da vulnerabilidade, alimentando a exploração e influenciando a eficácia da assistência e do apoio.

A maioria das vítimas detetadas nos estados-membros da União Europeia (UE) são cidadãs/ãos da Roménia e da Bulgária. A maioria das vítimas com cidadania fora da UE é oriunda da Nigéria e da China.

© PACTOR
¹ Dados disponíveis em: <https://www.unodc.org/unodc/en/human-trafficking/index.html?ref=menuaside>

Como foi referido pela ex-comissária Cecilia Malmström num seminário, aquando da celebração do Dia Europeu contra o Tráfico de Seres Humanos, por detrás destes números existem histórias e destinos de mulheres em busca de uma vida melhor. Estes números indicam uma coisa: as mulheres e as crianças acabam no mercado da prostituição. Estarem numa janela ou numa casa de alterne, em clubes de *strip* ou bordéis, elas são exploradas de uma forma que não se consegue imaginar. As ligações entre o mercado da prostituição e a exploração estão lá. As ligações com as redes criminais organizadas são cada vez mais evidentes. Não existem descrições de tarefas.

O tráfico de mulheres e raparigas é uma forma de violência que, claramente, impede o sexo feminino de usufruir dos seus direitos e liberdades em pé de igualdade com os homens.

No âmbito da UE, temos instrumentos políticos e legais para abordar o tráfico de seres humanos e colocar o enfoque na sua dimensão de género. Com efeito, o quadro político e legal da UE é suficientemente abrangente e põe a tónica nos direitos humanos e nas vítimas. Tanto a diretiva antitráfico, como a “Estratégia para a Erradicação do Tráfico de Seres Humanos” e, mais recentemente, a comunicação da Comissão ao Parlamento e ao Conselho, sobre o relatório da estratégia e identificação de ações futuras, reconhecem e abordam a dimensão de género no tráfico humano.

A Diretiva 2011/36/EU, sobre a prevenção e o combate ao tráfico de seres humanos e a proteção das suas vítimas, é a primeira medida de natureza criminal da UE, no âmbito do Tratado de Lisboa. Harmoniza a definição do crime e as suas penas. Implementa medidas sólidas na investigação e na acusação dos traficantes, na proteção, na assistência e no apoio às vítimas, medidas para prevenir o crime e para melhor monitorizar e avaliar as medidas.

Nesta diretiva, a UE adota, pela primeira vez, uma abordagem específica de género para o tráfico de seres humanos, reconhecendo que as mulheres e os homens, as raparigas e os rapazes, são traficados em diferentes situações e requerem apoio e assistência específicos. Realça os fatores que condicionam as mulheres e os homens, que podem ser diferentes dependendo do setor em análise, tal como o tráfico de seres humanos para a indústria do sexo ou para a exploração laboral (construção civil, setor da agricultura e servidão doméstica, por exemplo).

O quadro de políticas nesta área é igualmente dinâmico e abrangente através da “Estratégia para a Erradicação do Tráfico de Seres Humanos 2012-2016” e da comunicação da Comissão ao Parlamento e ao Conselho, que pretende reforçar os esforços da Europa e coloca a vítima na linha da frente. Estas entidades identificam as seguintes prioridades específicas:

- Reforçar a luta contra as redes de criminalidade organizada, incluindo a interrupção do modelo de negócio e o desmantelamento da cadeia do tráfico;
- Proporcionar um melhor acesso e promoção dos direitos das vítimas de tráfico;
- Intensificar uma resposta coordenada e consolidada, tanto dentro, como fora da UE.

Muitas das ações estão relacionadas com o género, como a prevenção e a redução da procura, a investigação, as iniciativas de sensibilização e a formação.

Marta Graça

Introdução

Desde os primórdios do Serviço Social que os/as assistentes sociais (AS) contactam e estabelecem relações de ajuda com trabalhadores/as do sexo (TS). Atualmente, esses contactos ocorrem nos mais variados contextos profissionais, como hospitais, serviços de segurança social, comissões de proteção de crianças e jovens, programas de prevenção de VIH/SIDA, entre outros (Graça, 2016; Levin e Peled, 2011; Sloan e Wahab, 2000; Weiner, 1996). Através do tempo e dos diferentes contextos, as práticas do Serviço Social têm sido moldadas pelas representações sociais da prostituta e da prostituição e influenciadas por diversas ideologias e teorias (Levin e Peled, 2011; Sloan e Wahab, 2000; Wahab, 2002). As abordagens iniciais, religiosas e de caridade, contribuíram para a representação social¹ da prostituta, ora como vítima de agressão masculina e, por isso, com necessidade de ser salva, ora como desviante que deveria ser controlada e reeducada (Sloan e Wahab, 2000; Wahab, 2002).

Mais tarde, a emergência do discurso médico trouxe uma nova visão da mulher prostituta, centrada nas causas e na patologia, sendo percebida como doente e, por isso, alvo de controlo higiénico-sanitário. Na segunda metade do século XX, as diferentes perspetivas feministas sobre a prostituição constituíram-se uma grande influência para o Serviço Social. Entre as várias posições, destacamos o feminismo radical e o feminismo liberal, por ter sido entre estes que a oposição mais se intensificou.

Em traços gerais, o feminismo radical considera que a prostituição é um crime, em que as mulheres são vítimas e os homens prostituidores (Barry, 1995; Farley, 2005; Jeffreys, 1997), enquanto o feminismo liberal entende a prostituição como um trabalho escolhido racionalmente e que pode ser bem-sucedido (Chapkis, 1997; Delacoste e Alexander, 1998; Pheterson, 1989). O primeiro considera a prostituição como uma expressão das relações de patriarcado e de dominação masculina, em que as mulheres são exploradas e subjugadas e a violência é inerente à atividade. O segundo considera que o trabalho sexual é uma forma de resistência e de subversão dos padrões hegemónicos da sexualidade, que pode dar mais controlo, poder social e económico aos/as TS, sendo a violência que lhe pode estar implícita decorrente das condições de trabalho e de outros elementos opressivos que combinam diferenças de género, económicas e sociais.

Estes discursos continuam a influenciar a prática do Serviço Social nos dias de hoje, quer através do exercício de controlo social e do tratamento discriminatório, quando

¹ Sucintamente, as representações sociais são uma forma de conhecimento, produzido e partilhado socialmente. Orientam práticas e discursos, bem como a interpretação das situações quotidianas (Jodelet, 1989).

considerado comportamento desviante, quer através da implementação de medidas de apoio à saída da atividade, quando consideradas vítimas, ou ainda do apoio para garantir melhores condições de segurança e saúde ocupacionais, quando são reconhecidas as capacidades de escolha e de agência. Desta maneira, o controlo sobre os corpos e a conduta, bem como o cuidado ao nível social e da saúde continuam a orientar a maioria da prática dos AS. Nas palavras de Ribeiro, Silva, Schouten et al. (2008), “[a] prostituição continua a ser entendida não só como uma ameaça à saúde pública mas também como um fenómeno de promiscuidade e poluição sociais, o que faz convergir para este campo a atenção e a ação de várias instituições de controlo sobre as mulheres, enquanto trabalhadoras sexuais, em especial das estrangeiras” (2008:207).

Em Portugal, o trabalho sexual – entendido como as situações que envolvem a troca comercial de serviços sexuais, performances ou produtos, entre adultos e com o seu consentimento (Oliveira, 2011), no qual se inclui a prostituição – não é ilegal e apenas a prática de lenocínio é criminalizada. Este “vazio legal” permite uma certa liberdade de ação, contudo, não assegura direitos civis, laborais e de proteção aos envolvidos na prática, que experienciam, frequentemente, sanções sociais e violência decorrentes de múltiplas exclusões, discriminação, preconceito e estigma. O estigma, enquanto atributo profundamente depreciativo (Goffman, 1975), é considerado como uma barreira de acesso aos serviços sociais e de saúde (Lazarus, Deering, Nabess et al., 2012), o que torna os/as TS uma população vulnerável e de difícil acesso.

Neste capítulo, não obstante o recurso a exemplos da literatura internacional e de outras formas de trabalho sexual, destacamos o caso português e, sobretudo, a prostituição feminina de rua, para a caracterização da prática do Serviço Social realizada junto dos/as TS pelos AS ao serviço de instituições de ação social e/ou da saúde, do setor público e privado. Focamos esta reflexão na relação estabelecida entre AS e TS e sugerimos o recurso a uma abordagem centrada nos direitos humanos para a construção de uma relação mais positiva e antiestigmatizante com os/as TS.

A relação dos trabalhadores/as do sexo com os serviços de apoio

Os serviços formais de segurança social e os serviços públicos de saúde não se encontram vocacionados para o atendimento a categorias sociais estigmatizadas e consideradas de difícil acesso, como é o caso de TS, migrantes, toxicodependentes ou pessoas em situação de sem-abrigo. Os procedimentos e as regras inerentes aos serviços relacionadas com a existência de horários rígidos de atendimento, a obrigatoriedade de cumprir com um conjunto de diretrizes burocráticas ou a localização geográfica dos serviços dificultam o acesso por parte desta população, por serem, muitas vezes, incompatíveis com os seus modos de vida e rotinas. A par do estigma, as atitudes de julgamento por parte dos profissionais dos serviços formais, bem como a dificuldade em responderem a necessidades específicas, têm igualmente sido apontadas como barreiras de acesso a cuidados de saúde e de suporte social (Sanders, O'Neill e Pitcher, 2011). No caso dos/das migrantes, acresce a dificuldade de comunicação e o medo de deportação (Sanders et al., 2011). Para os/as transgénero, a situação tende a ser mais difícil, pois os profissionais dos serviços têm pouca formação teórica sobre identidade de género e assumem, não raras vezes, atitudes negativas face a estas pessoas, deixando-as “desassistidas” (Ramalho, Silva e Santos, 2015).

Introdução

Este artigo pretende analisar o impacto que os serviços de intervenção social dirigidos às pessoas em situação de sem-abrigo na cidade de Lisboa têm tido na erradicação e na prevenção deste fenómeno social, nomeadamente após a implementação da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA).

O fenómeno social das pessoas em situação de sem-abrigo tem sido analisado como um problema que tem chamado a atenção das comunidades políticas, colocando-o na agenda política da atualidade. Esta questão social encontrou, assim, a sua “janela de oportunidade” política, ao ser percecionada socialmente como um fenómeno para o qual devem ser encontradas soluções políticas inovadoras (Araújo e Rodrigues, 2017). A evolução da questão social das pessoas em situação de sem-abrigo (PSSA) registada nas últimas décadas em Lisboa permitiu entender a dimensão e as consequências deste fenómeno. As evidências encontradas configuraram esta questão social como uma prioridade da política nacional, europeia e mundial. O fenómeno das PSSA assume uma crescente expressividade, registando um aumento na maior parte dos países desenvolvidos (Serme-Morin e Coupechoux, 2018). Assim, é fulcral, para o Serviço Social, uma análise e um entendimento das causas que estão na origem deste fenómeno social, sobretudo de que forma é que as políticas para as PSSA têm emergido (Alcock, Haux, May et al., 2016). É indissociável a relação entre o Serviço Social e a Política Social na intervenção e nas respostas aos desafios que os problemas nos colocam nos dias de hoje.

Neste capítulo evidenciamos o papel que os assistentes sociais têm, não só no campo da execução das políticas sociais, mas também como atores-chave para colocar os problemas sociais na ordem do dia, contribuindo, também, para o seu agendamento ao nível da ação política. Os profissionais de Serviço Social podem, pelo seu posicionamento enquanto interventores sociais, assumir um papel essencial para a definição de objetivos prioritários, para a procura de soluções inovadoras e para a definição de estratégias sustentáveis e suportadas na produção de conhecimento científico teórico-prático (Baron e McLaughlin, 2017; Padilla e Fong, 2016).

Olhando para o problema social em análise, as PSSA, verifica-se que, em Portugal, existem cerca de 3396 pessoas sem-teto ou sem casa, com incidência nas áreas metropolitanas de Lisboa (44%) e do Porto (24%) (GIMAE, 2018).

Os desafios para a União Europeia (UE) no que respeita às PSSA ganharam relevo com a dimensão que o fenómeno adquiriu em quase todos os países europeus. Sob este

prisma, a relevância que a problemática das PSSA assume ao nível local e nacional e, com acentuada preocupação, no espaço europeu, promoveu que os estados-membros da UE tenham registado uma evolução significativa em matéria de políticas para as PSSA, culminando com a definição de estratégias nacionais de intervenção e prevenção dirigidas a esta população.

Estas estratégias, adotadas de modo diferente pelos vários países, vêm estabelecer um conjunto de objetivos estratégicos:

- Preocupação com a diminuição do tempo de permanência das PSSA em centros de alojamento e albergues;
- Necessidade de serem promovidas políticas e programas de acesso à habitação;
- Preocupação com o facto de serem instituídos mecanismos de intervenção que previnam a entrada numa situação de sem-abrigo.

A última medida é defendida pela implementação do direito à habitação (Benjaminsen e Dyb, 2010; Benjaminsen, Dyb e O’Sullivan, 2009). Alguns autores sugerem que o acesso a uma habitação deveria ser um direito obrigatório para todos os cidadãos (Fitzpatrick e Watts, 2010).

Em Portugal, a primeira ENIPSSA, elaborada para o período de 2009-2015, estabeleceu como prioridade nacional a intervenção integrada com as PSSA, apresentando um conjunto de orientações e de compromissos cuja operacionalização foi implementada no âmbito das Redes Sociais (Conselhos Locais de Ação Social), com base numa intervenção articulada entre os diferentes agentes, tendo em vista, quando se justifique, a criação e a implementação de Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo – NPISA (Baptista, 2009).

Findo este período, após avaliação dos resultados obtidos, foi elaborada a “Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023” (ENIPSSA 2017-2023). Esta estratégia foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2017, de 25 de julho, dando continuidade aos pressupostos inicialmente considerados para a intervenção com as PSSA.

Salienta-se o envolvimento do Presidente da República, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, ao colocar o tema na sua agenda política, contribuindo para dar visibilidade às PSSA nos meios de comunicação social, impondo, assim, um incremento da atenção prestada pelo Governo a esta temática.

A ENIPSSA 2017-2023 assenta em três eixos e objetivos estratégicos, que visam (ENIPSSA, 2017):

- A promoção do conhecimento do fenómeno das PSSA, bem como informação, sensibilização e educação;
- O reforço de uma intervenção promotora da integração das PSSA;
- A coordenação, monitorização e avaliação da própria estratégia.

Na cidade de Lisboa, a implementação da ENIPSSA definiu-se pela criação do NPISA, em janeiro de 2015, com o fim de reorganizar e congregar a rede de equipamentos e de recursos existentes, de forma a aplicar o modelo de intervenção integrada sugerido